



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024-FMS - LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR
AMBULÂNCIA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO
DE ENTRE RIOS-SC, DE FORMA EMERGENCIAL DE ACORDO COM DECRETO
MUNICIPAL DE N 34/2024**

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pergentino Alberici, n.º 152, centro, na cidade de Entre Rios, SC, com CNPJ/MF n.º 01.612.698/0001-69, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO MARIA ROQUE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Entre Rios - SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BELLACATARINA VIAGENS E FRETAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n.º 18.417.571/0001-91, com sede AV Padre João Botero, n 702, Sala 102, Centro de Passos Maia - SC, CEP 89.687-000, neste ato representada pela sua proprietária Sra. **IVANIR CASTILHO DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do CPF sob n.º. 732.475.029-04, residente e domiciliado no município de Xanxerê-SC, ora em diante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento em obediência à Lei 14.133/2021, no seu Art. 75, inciso VIII, de acordo com às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

- 1.1. Considerando a necessidade de adição de mais 6 (seis) diárias por conta de uma demora na conclusão do reparo da ambulância do município, e por que não se pode ficar sem atendimento à população;
- 1.2. Para fazer jus ao aditivo o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Pela locação de mais 5 (cinco) diárias do veículo Ambulância Objeto contratual
- 1.3. Fica o prazo do contrato estendido até dia 19/03/2024;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

- 2.1. Demais clausulas ficam aqui ratificadas mantendo sua originalidade.

E, por estarem justos e acordes, firmam o presente, qual segue assinado de forma digital.

Entre Rios – SC, 13 de março de 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal
Contratante

BELLACATARINA VIAGENS E FRETAMENTOS LTDA
IVANIR CASTILHO DA SILVA
Contratada